PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

LEI Nº 2.220/2015

"DÁ NOME DE JOSÉ FERREIRA DA SILVA, À QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA MUNICIPAL LINDAMAR MARTINS COSTA, LOCALIZADA EM PENEDOS, NO MUNICÍPIO DE PIUMHI/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O povo do Município de Piumhi, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "JOSÉ FERREIRA DA SILVA" à Quadra de Esportes da Escola Municipal Lindamar Martins Costa, localizada em Penedos, neste Municipio de Piumhi-MG.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal fará a devida comunicação aos órgãos competentes para o conhecimento desta lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Piumhi, 21 de Dezembro de 2015.

WILSON MAREGA CRAIDE
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNIC.
Marisa de Fátima Cardoso
Assistente Administrativo
PIUMHI - MG
11/09/2016
às 16:20hs

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data 11 / 07 / 2016.

Certificamos para fins de cumprimento ao disposto no artigo 72 Lei Orgânica Municipal que publiquei a(o) Lei n. 4420/2015 no quadro de aviso do Município.

Piumhi, 11 / 12 / 2015

Damaso